



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

| | |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204001/2021 / |
| FLS. | 2989 |
| Rub. | |

Processo Administrativo nº 2204001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

JR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.432.305/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 2990
Rub. _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210395699
- DATA DO PROTOCOLO: 07/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600174554
- ARQUIVAMENTO: 20210395699
- EMPRESA: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9iMjAyMTA0MDcwOTI4MjdfQ29udHJhdG9iRUFQMjEwNzAxMTIwMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE "J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME".

JOSE DOS REIS LIMA, brasileiro, maior, natural de Altamira do Maranhão - MA, Casado, nascido em: 06/01/1960 Empresário, CPF: 25214543387 e RG: 49918931 SSP-MA, residente e domiciliada na Quadra 22 nº 08 Quadra 49, Residencial Terra do Sol em Bacabal - Ma, CEP: 65.707-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada: "**J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**" sediada na Quadra 22, nº 08, Quadra 49, Residencial Terra do Sol, Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, Inscrito na Junta Comercial sob nº 21600174554 em: 30/12/2020 e no CNPJ nº 09.432.305/0001-47, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código civil) resolve transformar sua empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado atividade para:

- CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE: 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- CNAE: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- CNAE: 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE: 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE: 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE: 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE: 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Obras de contenção e obras de proteção de encostas).
- CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE: 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo destinado à construção e demarcação dos locais para construção)
- CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE: 43.99-1/01 - Administração de obras
- CNAE: 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Lareira, Telhado e Churrasqueira).
- CNAE: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204001/2021 |
| FLS. | 2992 |
| Rub. | |

- CNAE: 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- CNAE: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE: 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE: 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga
- CNAE: 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- CNAE: 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- CNAE: 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE: 73.19-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE: 73.19-0/03 - Marketing direto
- CNAE: 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- CNAE: 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Cursos Profissionalizantes)
- CNAE: 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE: 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- CNAE: 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE: 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- CNAE: 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel, Tratores, Equipamentos, Maquinas e Ferramentas)
- CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE: 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE: 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- CNAE: 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE: 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas, limpeza de chaminés)
- CNAE: 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE: 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE: 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE: 87.30-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (Serviços Sociais com alojamento e centro correccionais de jovens)
- CNAE: 90.01-9/02 - Produção musical
- CNAE: 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- CNAE: 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE: 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLAUSULAS, ASSIM;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de **"J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME"**, sediada na Quadra 22, nº 08, Quadra 49, Residencial Terra do Sol, Bacabal -MA, CEP: 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País, oriundo da empresa individual limitada ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Seu objeto social é:

- CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE: 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- CNAE: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- CNAE: 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE: 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE: 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE: 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE: 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE: 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Obras de contenção e obras de proteção de encostas).
- CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE: 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo destinado à construção e demarcação dos locais para construção)
- CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações
- CNAE: 43.99-1/01 - Administração de obras
- CNAE: 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Lareira, Telhado e Churrasqueira).
- CNAE: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE: 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- CNAE: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE: 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE: 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

- CNAE: 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga**
CNAE: 68.21-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
CNAE: 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
CNAE: 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE: 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE: 73.19-0/02 - Promoção de vendas
CNAE: 73.19-0/03 - Marketing direto
CNAE: 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
CNAE: 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Cursos Profissionalizantes)
CNAE: 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE: 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
CNAE: 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE: 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
CNAE: 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel, Tratores, Equipamentos, Maquinas e Ferramentas)
CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE: 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE: 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
CNAE: 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE: 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maquinas, limpeza de chaminés)
CNAE: 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE: 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE: 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE: 87.30-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (Serviços Sociais com alojamento e centro correccionais de jovens)
CNAE: 90.01-9/02 - Produção musical
CNAE: 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança
CNAE: 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE: 91.02-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades na data 28/02/2008 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (art.997 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204091/2021 |
| FLS. | 2995 |
| Rub. | |

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Bacabal – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal – MA 07 de Abril de 2021.

JOSE DOS REIS LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 25214543387 | JOSE DOS REIS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 10:37 SOB N° 20210395699.
PROTOCOLO: 210395699 DE 27/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102326272. CNPJ DA SEDE: 09432305000147.
NIRE: 21600174554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220400112021 |
| FLS. | 2297 |
| Rub. | |

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 20400/2021 |
| FLS. | 2998 |
| Rub. | e |

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2021
FLS. 2929
Rub. 1

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| NIRE (Sede) 21600174554 | CNPJ 09.432.305/0001-47 | Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2008 | Início de Atividade 28/02/2008 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|

Endereço Completo

Quadra 22, Nº 08, QUADRA49 RESIDENCIAL TERRA DO SOL - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Objeto

CNAE:4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE:37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CNAE:38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CNAE:38.12-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CNAE:42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE:42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CNAE:42.12-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CNAE:42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. CNAE:42.21-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CNAE:42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CNAE:42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CNAE:42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO CNAE:42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CNAE:42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE:42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO E OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS). CNAE:43.11-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE:43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CNAE:43.12-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS CNAE:43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE:43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO E DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) CNAE:43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE:43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CNAE:43.22-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CNAE:43.22-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CNAE:43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CNAE:43.30-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CNAE:43.30-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CNAE:43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CNAE:43.30-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CNAE:43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CNAE:43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES CNAE:43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS CNAE:43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CNAE:43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA CNAE:43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CNAE:43.99-1/99 -SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE LAREIRA, TELHADO E CHURRASQUEIRA) CNAE:46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CNAE:46.65-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS CNAE:47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE:47.44-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS CNAE:47.44-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS CNAE:47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CNAE:47.54-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO CNAE:49.23-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CNAE:52.50-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CNAE:68.21-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS CNAE:70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CNAE:71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA CNAE:71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE:73.19-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS CNAE:73.19-0/03 - MARKETING DIRETO CNAE:74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS CNAE:74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CURSOS PROFISSIONALIZANTES) CNAE:77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CNAE:77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE:77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES CNAE:77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CNAE:77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL, TRATORES, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS) CNAE:78.10-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA CNAE:80.20-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO CNAE:81.11-7/00 - SERVICOS

COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CNAE:81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CNAE:81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MAQUINAS, LIMPEZA DE CHAMINES) CNAE:81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS CNAE:82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CNAE:85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE:87.30-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO E CENTRO CORRECIONAIS DE JOVENS) CNAE:90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL CNAE:90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA CNAE:90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CNAE:91.02-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS

| | | | | |
|--|----------------|---|--|---------------------------|
| Capital R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) | | | | |
| Titular | | | | |
| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
| JOSE DOS REIS LIMA | 252.145.433-87 | S | 30/12/2020 | |
| Dados do Administrador | | | | |
| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato | |
| JOSE DOS REIS LIMA | 252.145.433-87 | 30/12/2020 | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação ATIVA |
| Data | Número | Ato/eventos | Status | |
| 13/04/2021 | 20210513519 | 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 10:05:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKL5OAGZ.



MAC2101199359

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204001/202 1 |
| FLS. | 2002 |
| Rub. | |

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| NIRE 21600174554 CNPJ 09.432.305/0001-47 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
|---|-------------|---|---|
| Endereço Completo 22, Nº 08, QUADRA49, RESIDENCIAL TERRA DO SOL - Bacabal/MA - CEP 65700-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 307 | 20210513519 | 13/04/2021 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20210395699 | 07/04/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210395699 | 07/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210183888 | 09/02/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210066458 | 22/01/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210066458 | 22/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21600174554 | 06/01/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600174554 | 06/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20080062709 | 04/03/2008 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200637077 | 04/03/2008 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 10:06:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XPASMGDN**.



MAC2101199390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.432.305/0001-47

Data da Emissão : 05/03/2021

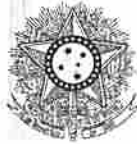
Hora da Emissão : 16:16:47

Código de Controle da Certidão : B30D.7D05.1E86.D674

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/03/2021, com validade até 01/09/2021.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204201/2021 |
| FLS. | 3008 |
| Rub. | Página 2 de 2 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.432.305/0001-47

Certidão nº: 2485954/2021

Expedição: 22/01/2021, às 11:00:09

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.432.305/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2104001/202 1 |
| FLS. | 3005 |
| Rub. | |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.432.305/0001-47

Razão social: J R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Resultado da consulta em 07/06/2021 17:03:30

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.432.305/0001-47

Razão social: J R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 13/04/2021 | 13/04/2021 a 10/08/2021 | 2021041301351825264200 |
| 05/03/2021 | 25/03/2021 a 23/04/2021 | 2021032501204675252708 |
| 06/03/2021 | 06/03/2021 a 04/04/2021 | 2021030601115700699720 |
| 15/02/2021 | 15/02/2021 a 16/03/2021 | 2021021501213920391382 |
| 27/01/2021 | 27/01/2021 a 25/02/2021 | 2021012702480555043807 |
| 08/01/2021 | 08/01/2021 a 06/02/2021 | 2021010802581330437606 |
| 20/12/2020 | 20/12/2020 a 18/01/2021 | 2020122001461023221331 |
| 01/12/2020 | 01/12/2020 a 30/12/2020 | 2020120102470256434241 |
| 12/11/2020 | 12/11/2020 a 11/12/2020 | 2020111202103291861435 |
| 24/10/2020 | 24/10/2020 a 22/11/2020 | 2020102402104877169683 |
| 05/10/2020 | 05/10/2020 a 03/11/2020 | 2020100504253873638240 |
| 16/09/2020 | 16/09/2020 a 15/10/2020 | 2020091603042202474903 |
| 28/08/2020 | 28/08/2020 a 26/09/2020 | 2020082803545704021900 |
| 09/08/2020 | 09/08/2020 a 07/09/2020 | 2020080901470187852805 |
| 21/07/2020 | 21/07/2020 a 19/08/2020 | 2020072103453162953590 |
| 02/07/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 | 2020070202492845256769 |
| 15/03/2020 | 15/03/2020 a 12/07/2020 | 2020031502241577127887 |
| 25/02/2020 | 25/02/2020 a 23/06/2020 | 2020022502013288419458 |
| 06/02/2020 | 06/02/2020 a 06/03/2020 | 2020020601564697633706 |
| 17/01/2020 | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011704393155336200 |
| 27/12/2019 | 27/12/2019 a 25/01/2020 | 2019122705064918258372 |
| 08/12/2019 | 08/12/2019 a 06/01/2020 | 2019120802061808386500 |
| 19/11/2019 | 19/11/2019 a 18/12/2019 | 2019111904322793302216 |
| 31/10/2019 | 31/10/2019 a 29/11/2019 | 2019103102340655441336 |
| 12/10/2019 | 12/10/2019 a 10/11/2019 | 2019101203232818749500 |
| 23/09/2019 | 23/09/2019 a 22/10/2019 | 2019092302004834283104 |
| 03/09/2019 | 03/09/2019 a 02/10/2019 | 2019090303180746802870 |
| 14/08/2019 | 14/08/2019 a 12/09/2019 | 2019081400402689560944 |
| 26/07/2019 | 26/07/2019 a 24/08/2019 | 2019072605454127834683 |
| 07/07/2019 | 07/07/2019 a 05/08/2019 | 2019070703461751835466 |
| 18/06/2019 | 18/06/2019 a 17/07/2019 | 2019061801583652177301 |

Voltar

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204001/202 1 |
| FLS. | 3007 |
| Rub. | |



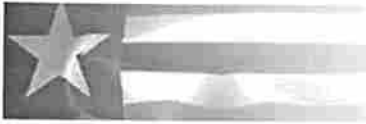
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

PEDREIRAS/MA
Proc. 22010911202-1
FLS. 3008
Rub. _____
Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa |
|--|
| <p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 034282/21 Data de Validade: 13/09/2021 Data de Emissão: 16/05/2021 09:22:05 Inscrição Estadual: 126783900 CPF/CNPJ: 09432305000147 Razão Social: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PEDREIRASIMA
Proc. 7104 001/202 1
FLS. 3009
Rub. _____



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito | |
|---|---|
| CERTIDÃO VÁLIDA! | |
| Nº da Certidão: 160087/21 | |
| Data de Validade: 07/09/2021 | |
| Data de Emissão: 10/05/2021 08:37:27 | |
| Inscrição Estadual: 126783900 | |
| CPF/CNPJ: 09432305000147 | |
| Razão Social: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI | |
| <input type="button" value="Nova Consulta"/> | <input type="button" value="Imprimir"/> |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040011202 1
FLS. 3010
Rub. _____



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

| | | |
|---|---------------|-------------------------|
| Código | Data Abertura | Situação |
| | 14/01/2021 | 01 - Ativo |
| Razão Social | | CPF/CNPJ |
| J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI | | 09.432.305/0001- |
| Nome Fantasia | | Inscrição Municipal |
| | | 902792 |
| Logradouro | | Número |
| RUA 22 | | 0008 |
| Bairro | | Complemento |
| RESIDENCIAL TERRA DO SOL | | |
| Cidade | | Cep |
| | | 65700000 |
| | | UF |
| | | |
| Atividade | | |
| Construção de edifícios | | |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

[http://www.bacabal.ma.gov.br/](http://www.bacabal.ma.gov.br)

Emitida às 11:49:50 do dia 31/05/2021

Válida até 30/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número DB89B5E12DF8BCE2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 22070911202 1 |
| FLS. | 3011 |
| Rub. | |

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

DB89B5E12DF8BCE2

Emitida às:

11:49:50 do dia 31/05/2021

Válida até:

30/07/2021

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.bacabal.ma.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

PEDREIRAS/MA
Proc. 220900/2021
FLS. 3012
Rub. _____



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

| | | |
|---|-------------------|-------------------------|
| Código | Data Abertura | Situação |
| | 14/01/2021 | 01 - Ativo |
| Razão Social | | CPF/CNPJ |
| J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI | | 09.432.305/0001- |
| Nome Fantasia | | Inscrição Municipal |
| | | 902792 |
| Logradouro | | Número Complemento |
| RUA 22 | | 0008 |
| Bairro | | Cep |
| RESIDENCIAL TERRA DO SOL | | 65700000 |
| Cidade | | UF |
| | | |
| Atividade | | |
| Construção de edifícios | | |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

<http://www.bacabal.ma.gov.br/>

Emitida às 11:58:28 do dia 16/04/2021

Válida até 15/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número 3EDBE959C66B78C8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

| |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 220402/2021 f |
| FLS. 3013 |
| Rub. _____ e |

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

3EDBE959C66B78C8

Emitida às:

11:58:28 do dia 16/04/2021

Válida até:

15/07/2021


Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.bacabal.ma.gov.br/>

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2209021/2021 |
| FLS. | 3019 |
| Rub. | |

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210183888
- DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600174554
- ARQUIVAMENTO: 20210183888
- EMPRESA: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDkxNDI5MjVfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzY5MzUwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21C)

GUIMARÃES & SOUSA LTDA
AV. 03, Nº 22, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR -MA
CEP: 65.137-000
NIRE Nº 21200637077 - CNPJ Nº 09.432.305/0001-47
BALANÇO PATRIMONIAL
2020

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| CIRCULANTE | R\$ 246.024,40 | CIRCULANTE | 62.297,20 |
| Caixa | R\$ 115.269,00 | Fornecedores | R\$ 35.267,00 |
| Banco c/ Movimento | R\$ - | Empréstimos e Financiamentos | |
| Duplicatas a Receber | R\$ 75.820,00 | Obrig. Fiscais e Trabalhistas | R\$ 15.498,00 |
| Estoques | R\$ 54.935,40 | Outras Obrigações | R\$ 5.343,20 |
| Outros Créditos | - | Provisão de Férias e 13º sal. | R\$ 6.189,00 |
| | | | |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 151.941,20 | NÃO CIRCULANTE | R\$ - |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ - |
| Empréstimos | - | Financiamentos Bancários | R\$ - |
| INVESTIMENTOS | R\$ - | | |
| IMOBILIZADO | R\$ 189.926,50 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | R\$ 335.668,40 |
| Maquinas e Equipamentos | R\$ 145.928,00 | Capital Social integralizado | R\$ 30.000,00 |
| Moveis e Utensilios | R\$ 34.682,50 | Lucros Acumulados do exercicio | |
| Veiculos | - | Lucros Acumulados | R\$ 305.668,40 |
| Computadores e Perféricos | R\$ 9.316,00 | | |
| Imobilizações em geral | - | | |
| (-) Depreciações Acumuladas | R\$ 37.985,30 | | |
| (-) Maquinas, Aparelhos e Equip | 29.185,60 | | |
| (-) Moveis e Utensilios | 6.936,50 | | |
| (-) Computadores e Perféricos | R\$ 1.863,20 | | |
| (-) Imobilizações em geral | | | |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| TOTAL DO ATIVO | R\$ 397.965,60 | TOTAL DO PASSIVO | R\$ 397.965,60 |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|

Importa o presente Balanço Patrimonial de acordo com a Lei 11.941/2009, consolidado com a lei 6.404/76 e a MP 449/08, relativo ao exercício de 2020, constante ao Ativo e Passivo a quantia de R\$ 397.965,60 (Trezentos e noventa e sete mil noventa e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Paço do Lumiar - MA., 31 de dezembro de 2020

TITULAR: JOSÉ DOS REIS LIMA
 CPF: 252.145.483-87
 RG: 49918931 SSP/MA

JONATAS SILVA DE AMORIM
 CPF: 724.444.013-87
 CRC/MA: 009296-O-4

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2104091/2021 |
| FLS. | 3016 |
| Rub. | |

GUIMARÃES & SOUSA LTDA
AV. 03, Nº 22, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR -MA
CEP: 65.137-000
NIRE Nº 21200637077 - CNPJ Nº 09.432.305/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
2020

| | | | |
|--|-----|------------|-------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ | 877.719,00 |
| Receita de Serviços | R\$ | 877.719,00 | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | | R\$ | 85.634,35 |
| DAS | R\$ | 56.739,75 | |
| DARE | R\$ | 28.894,60 | |
| (=) RECEITA LIQUIDA | | R\$ | 792.084,65 |
| (-) CMV | | R\$ | 250.839,00 |
| (=) LUCRO BRUTO | | R\$ | 541.245,65 |
| (-) Despesas Administrativas | R\$ | 115.979,00 | |
| (-) Despesas Financeiras | R\$ | 2.015,00 | |
| (-) Despesas Setor Pessoal | R\$ | 85.387,00 | |
| (-) Outras Despesas | R\$ | 32.196,25 | |
| (=) Lucro Operacional | | R\$ | 305.668,40 |
| (=) Lucro do Líquido do Período | | R\$ | 305.668,40 |
| (-) Contribuição Social | | | |
| (=) Lucro do Período antes do I. R. | | R\$ | 305.668,40 |
| (-) Provisão do I. Renda | | | |
| (=) Lucro do Líquido do Período | | R\$ | 305.668,40 |

Paço do Lumiar - MA., 31 de Dezembro de 2020

TITULAR: JOSÉ DOS REIS LIMA
 CPF: 252.145.483-87
 RG: 49918931 SSP/MA

JONATAS SILVA DE AMORIM
 CPF: 724.444.013-87
 CRC/MA: 009296-O-4

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 22.0400202 (|
| FLS. | 3017 |
| Rub. | |

GUIMARÃES & SOUSA LTDA
AV. 03, Nº 22, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR - MA
CEP: 65.137-000

NIRE Nº 21200637077, CNPJ Nº 09.435.305/0001-47

$$\text{I - Liquidez Geral} = \frac{246.024,40}{62.297,20} = 3,94\%$$

$$\text{II - Solvência Geral} = \frac{397.965,60}{62.297,20} = 6,38\%$$

$$\text{III - Liquidez Corrente} = \frac{246.024,40}{62.297,20} = 3,94\%$$

$$\text{IV - Endividamento Total} = \frac{62.297,20}{397.965,60} = 16,65\%$$

$$\text{V - Endividamento Total} = \frac{246.024,40}{335.668,40} = 73,29\%$$

Quanto à empresa possui de Ativo Total para cada RS 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

PAÇO DO LUMIAR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ DOS REIS LIMA
CPF: 252.145.433-87
RG: 49918931 SSP/MA

JONATAS SILVA DE AMORIM
CPF: 724.444.013-87
CRC/MA 009296-O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 25214543387 | JOSE DOS REIS LIMA |
| 72444401387 | JONATAS SILVA DE AMORIM |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 14:58 SOB N° 20210183888.
PROTOCOLO: 210183888 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100900699. CNPJ DA SEDE: 09432305000147.
NIRE: 21600174554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Consulta Cadastral

PEDREIRAS/MA
Proc. 7204001/2021
FLS. 3019
Rub. _____

Consulta Nacional

Tipo de Registro

Profissional

CRC

MA

Registro (UF-999999)

MA-009296

Nome ou Parte do Nome

JONATAS SILVA DE AMORIM

CPF

724.444.013-87

Situação

TODOS



Quantidade de registros encontrados: 1.

Data da Pesquisa: 07/06/2021


| Nome | Nº Registro | Tipo Situação | Categoria | CRC | Situação |
|-------------------------|-------------|---------------|----------------|--------|----------|
| JONATAS SILVA DE AMORIM | MA-009296/O | ORIGINARIO | TÉCNICO EM ... | CRC-MA | Ativo |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2209001/2021
 FLS. 3020
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **847751**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **31/05/2021**
 Data de Emissão: **31/05/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de Impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 31/05/2021 - 10:32:53 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

EMPRESA: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EPP
CNPJ: 09432305000147
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 847751/2021
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 17:06:26
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040012021
FLS. 3021
Rub. _____ e

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 31/05/2021 - 10:32:53 | |

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA 28 DE JULHO, N° 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204091 1202 Página 1/2
FLS. 3022
Rub. _____

Nº 847751/2021
Emissão: 31/05/2021
Validade: 27/11/2021
Chave: 4cc9a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EPP

CNPJ: 09.432.305/0001-47

Registro: 0005437229

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 170.000,00

Data do Capital: 22/01/2021

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE: 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. CNAE: 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CNAE: 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CNAE: 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE: 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CNAE: 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CNAE: 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CNAE: 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE: 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE: 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CNAE: 42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE: 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CNAE: 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CNAE: 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS). CNAE: 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE: 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CNAE: 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS CNAE: 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE: 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO E DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) CNAE: 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE: 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CNAE: 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. CNAE: 43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO CNAE: 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CNAE: 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CNAE: 43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. CNAE: 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE: 43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CNAE: 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CNAE: 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES CNAE: 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE: 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS CNAE: 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA CNAE: 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE: 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE LAREIRA, TELHADO E CHURRASQUEIRA). CNAE: 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO PÁGINA 1 DE 6 CNAE: 46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. CNAE: 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE: 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS CNAE: 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS CNAE: 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL CNAE: 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO CNAE: 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE: 52.50-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CNAE: 68.21-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS CNAE: 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CNAE: 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA CNAE: 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE: 73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS CNAE: 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO CNAE: 74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. CNAE: 74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) CNAE: 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE: 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. CNAE: 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES CNAE: 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CNAE: 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL, TRATORES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS) CNAE: 78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE: 80.20-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO CNAE: 81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. CNAE: 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS CNAE: 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS) CNAE: 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CNAE: 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CNAE: 85.99-8/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE: 87.30-1/99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO E CENTRO CORRECIONAIS DE JOVENS) CNAE: 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL CNAE: 90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA CNAE: 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CNAE: 91.02-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: QUADRA 22, 08, QUADRA 49, RESIDENCIAL TERRA DO SOL, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2021

Data Final: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847751/2021
Emissão: 31/05/2021
Validade: 27/11/2021
Chave: 4cc9a

PEDREINHAS/MA
Proc. 2204021/2021
FLS. 3023
Rub. e

Página 2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro Regional: 0000543830DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS COUTINHO DE MACEDO

Registro: 1116833166

CPF: 035.452.693-61

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO SILVA OLIVEIRA

Registro: 1915752965

CPF: 021.651.873-38

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE DOS REIS LIMA

CPF: 252.145.433-87

Função: EMPRESARIO




PEDREIRAS/MA
 Proc. 22049063021
 FLS. 3024
 Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **847754**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **31/05/2021**
 Data de Emissão: **31/05/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Nota

Descrição: **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

Status (1)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 31/05/2021 - 10:45:57 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

1

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 847754/2021
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 17:06:29
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204001/2021 |
| FLS. 3025 |
| Rub. _____ |

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 31/05/2021 - 10:45:57 | |

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204006/2021 página 1/1
FLS. 3086
Rub. _____

Nº 847754/2021
Emissão: 31/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 45AWa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS COUTINHO DE MACEDO

Registro: 1116833166

CPF: 035.452.693-61

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EPP

Registro: 0005437229

CNPJ: 09.432.305/0001-47

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA




MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210423541**
Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Observação: **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato
Valor: **R\$ 6.600,00**
Data de início: **28/05/2021**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **09432305000147**

Declarações
Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País: **BRA**
CEP: **65700000**
Tipo de logradouro: **QUADRA**
Logradouro: **QUADRA 22**
Número: **08**
Complemento
Bairro: **TERRA DO SOL**
Cidade: **BACABAL**
UF: **MA**
Latitude: **-4.199383**

Longitude: **-44.787472**

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220409/12021 |
| FLS. | 3028 |
| Rub. | |

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 3029
 Rub. Página 4/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210423541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS COUTINHO DE MACEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116833166

Registro: 1116833166MA

2. Contratante

Contratante: **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: 09.432.305/0001-47

QUADRA QUADRA 22

Nº: 08

Complemento:

Bairro: **TERRA DO SOL**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **TÉCNICA**

QUADRA QUADRA 22

Nº: 08

Complemento:

Bairro: **TERRA DO SOL**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Data de Início: **28/05/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS COUTINHO DE MACEDO - CPF: 035.452.693-61

Local

data

J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ:

09.432.305/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303239988**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y9Cwc
 Impresso em: 28/05/2021 às 14:46:12 por: , lp: 160.20.201.233

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



REFEIRAS/MA
 Proc. 220400/1202-4
 FLS. 3030
 Rub.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **438344**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **18/03/2021**
 Data de Emissão: **22/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição
 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 Páginas:

Status (2)

Mostrar: 10 FICHA TÉCNICA

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|--------------------------|
| DOCUMENTO PAGO | 18/03/2021 - 11:07:16 | GUIA BANCÁRIA 9978500620 |
| DOCUMENTO EMITIDO | 18/03/2021 - 11:06:20 | |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-AP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



CREA-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 438344/2021
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATTESTADO
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 18:06:40
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2021
FLS. 3031
Rub. _____

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|--------------------------|
| DOCUMENTO PAGO | 18/03/2021 - 11:07:16 | GUIA BANCÁRIA 9978500620 |
| DOCUMENTO EMITIDO | 18/03/2021 - 11:06:20 | |

CREA-AP - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
AV. RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, Nº 1597 - CENTRAL, MACAPÁ/AP

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-AP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438344/2021

Atividade concluída

Proc. 210400/2021
FLS. 2032
Rub.
Página 1/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **305355AP** RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AP20200042408** Tipo de ART: **001 - Obra/Serviço** Registrada em: **07/08/2020** Baixada em: **30/10/2020**
Forma de registro: **003 - Substituição** Participação técnica: **001 - Individual**
Empresa contratada: **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**
Contrato: **42/2018** Celebrado em: **10/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 58.357,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRAL**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900020**
Coordenadas Geográficas: **34288, -51.063750**
Data de início: **20/10/2018** Conclusão efetiva: **21/01/2019**
Finalidade: **000 - Não Informado**
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1068 - MISTOS 021 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE QUALIDADE E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE - AP, DE ACORDO COM PROJETOS, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ. CONTRATO TRE Nº 42/2018 ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018.

Número da ART: **AP20210046439** Tipo de ART: **001 - Obra/Serviço** Registrada em: **10/03/2021** Baixada em: **10/03/2021**
Forma de registro: **003 - Substituição** Participação técnica: **001 - Individual**
Empresa contratada: **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**
Contrato: **42/2018** Celebrado em: **10/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 10.887,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR** Nº: **1502**
Complemento: Bairro: **CENTRAL**
Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900020**
Coordenadas Geográficas: **0.034305, -51.063283**
Data de início: **20/10/2018** Conclusão efetiva: **11/03/2019**
Finalidade: **000 - Não Informado**
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ** CPF/CNPJ: **34.927.343/0001-18**

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1068 - MISTOS 021 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE Nº 42/2018, ONDE PRORROGA POR MAIS 10 (DEZ) DIAS O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, E ACRESCENTA O VALOR DE R\$ 13.502,99 E DECRESCIDO O VALOR DE R\$ 2.615,33, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA 69.245,36, PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE QUALIDADE E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE - AP, DE ACORDO COM PROJETOS, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 220402/2021 |
| FLS. 3033 |
| Rub. c |

Página 2/8

CREA-AP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438344/2021

Atividade concluída

AMAPÁ. CONTRATO TRE Nº 42/2018 ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018. TERMO ADITIVO INSTRUÍDO PA Nº 0001722-11-2018.6.03.800

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438344/2021
22/03/2021, 09:04
d2BZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d2BZc




 Poder Judiciário
 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: REFORMA COM AMPLIAÇÃO
 Localização: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP
 Prazo p/ execução: 70 (setenta) dias
 Período de execução: Início: 20/10/2018, Fim: 11/03/2019
 Contrato: CONTRATO N° 42/2018 – TRE/AP
 Valor global dos serviços: R\$ 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|--------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 2,33 |
| 2 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, TAXAS E DESPESAS DIVERSAS | | |
| 2.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 1,50 |
| 2.2 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | H | 27,20 |
| 2.3 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 6,00 |
| 3 | MOVIMENTOS DE TERRA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 3.1 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | M² | 25,02 |
| 3.2 | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES | M³ | 0,17 |
| 3.3 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 0,216 |
| 3.4 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 | m³ | 3,78 |
| 3.5 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m³ | 1,00 |
| 3.6 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 0,17 |
| 3.7 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA | m² | 320,52 |

Certidão nº 438344/2021
 26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo p/ execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 438344/2021, emitida em 22/03/2021



| | | | |
|-----|--|----|-------|
| 3.8 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS) | m³ | 6,65 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015 | m² | 12,25 |
| 4.2 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015 | m² | 16,38 |
| 4.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 | KG | 12,76 |
| 4.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 | KG | 72,65 |
| 4.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 | KG | 38,22 |
| 4.6 | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016 | m³ | 1,42 |
| 4.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015 | m³ | 1,28 |
| 5 | ALVENARIA | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 | m² | 32,3 |
| 5.2 | RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 5CM | M | 79,50 |
| 6 | REVESTIMENTO | | |
| 6.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 | m² | 21,76 |
| 6.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 | m² | 39,10 |

2

Certidão n° 438344/2021
 26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204001/2021 |
| FLS. 3036 |
| Rub. _____ |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**

Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**

Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**

Prazo p/ execução: **70 (setenta) dias**

Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**

Contrato: **CONTRATO Nº 42/2018 – TRE/AP**

Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

| | | | |
|-----|---|----------------|-------|
| 6.3 | BARRA LISA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m ² | 60,86 |
| 7 | PISOS E PAVIMENTAÇÃO | | |
| 7.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07_2016 | m ² | 7,84 |
| 7.2 | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE | m ² | 23,25 |
| 7.3 | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COLORIDO, 40 X 40 CM, E = 2,5 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E CAL | M ² | 37,38 |
| 7.4 | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, APLICADO COM COLA | M ² | 3,50 |
| 7.5 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016 | m ² | 0,74 |
| 7.6 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014 | m ² | 11,62 |
| 8 | INSTALAÇÕES PLUVIAIS | | |
| 8.1 | CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 2,00 |
| 8.2 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 10,00 |
| 8.3 | GRELHA DE AÇO PARA CAIXA | m ² | 0,72 |
| 8.4 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 21,86 |
| 8.5 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | UN | 1,00 |
| 8.6 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | UN | 1,00 |
| 8.7 | LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | UN | 1,00 |
| 8.8 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM | m ² | 17,12 |
| 8.9 | GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO* EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARIETA 45 CM BASE X 11 | M | 2,70 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 438344/2021
26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo p/ execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 - TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 438344/2021, emitida em 22/03/2021



| | | | |
|------|--|-----|--------|
| | CM ALÇURA AF_06/2016 | | |
| 8.10 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | M | 3,75 |
| 9 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | |
| 9.1 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 3,20 |
| 9.2 | TE. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,00 |
| 9.3 | CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 |
| 9.4 | CAIXA DE GORDURA 70X70X70 EM ALVENARIA, COM TAMPA. | UN | 1,00 |
| 10 | PINTURA | | |
| 10.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 60,07 |
| 10.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 159,65 |
| 10.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 824,56 |
| 10.6 | VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS | m² | 12,60 |
| 10.7 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | m² | 117,18 |
| 10.8 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS | M² | 63,1 |
| 10.9 | EMASSAMENTO COM MASSA PVA APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS | M² | 1,17 |
| 11 | DIVERSOS | | |
| 11.1 | REPARO DE FISSURAS COM SELANTE ACRÍLICO | M | 72,77 |
| 11.2 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM AÇO 450 MM | M | 82,30 |
| 11.3 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 258,68 |
| 11.4 | CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | 1 |
| 11.5 | CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS | CHI | 0,25 |

Certidão n° 438344/2021

26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 3038
Rub. *e*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA COM AMPLIAÇÃO**
 Localização: **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP**
 Prazo p/ execução: **70 (setenta) dias**
 Período de execução: **Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 42/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 438344/2021, emitida em 22/03/2021



| | | | |
|------|---|-------|-------|
| | 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF. 11/2015 | | |
| 11.6 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA | M3XKM | 146,7 |
| 11.7 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL | M3XKM | 30 |
| 12 | INFRAESTRUTURA | | |
| 12.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017 | m² | 0,96 |
| 12.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017 | m² | 1,32 |
| 12.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | KG | 7,9 |
| 12.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017 | KG | 2,88 |
| 12.5 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | m³ | 0,14 |
| 13 | ESQUADRIAS | | |
| 13.1 | DOBRIÇA EM AÇO/FERRO, 3" x 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 2 |
| 13.2 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 1 |
| 13.4 | GRADIL EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSO FUNDO ANTICORROSIVO | M² | 4,99 |
| 14 | COBERTURA | | |
| 14.1 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 | m² | 9 |
| 14.2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 06/2016 | m² | 9 |
| 14.3 | TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELhado | M | 6 |
| 14.4 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P | m² | 2,75 |
| 15 | GLOSA PARA MANTER O DESCONTO ORIGINAL | | |
| 15.1 | GLOSA PARA MANTER O DESCONTO DE 3,84% | | |

do

5

Certidão n° 438344/2021

26/03/2021, 17:24

Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas





Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA 4ª ZONA ELEITORAL LOCALIZADA EM OIAPOQUE - AP
Natureza dos serviços: REFORMA COM AMPLIAÇÃO
Localização: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 151 - CENTRO - OIAPOQUE - AP
Prazo p/ execução: 70 (setenta) dias
Período de execução: Início: 20/10/2018. Fim: 11/03/2019
Contrato: CONTRATO Nº 42/2018 – TRE/AP
Valor global dos serviços: R\$ 69.245,36 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 438344/2021, emitida em 22/03/2021



Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.

Dilma Pimenta
Secretaria SAO/TRE-AP.

Eng.º Civil Celso Hartmann Júnior
Fiscal do Contrato - ENGENHARIA/TRE-AP
Presidente da Comissão

Celso Hartmann Júnior
Analista Judiciário Esp. Engenharia
CREA 191414801-0
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Certidão nº 438344/2021
26/03/2021, 17:24
Chave de Impressão: d2BZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 6 folhas

6





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **434529**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **29/10/2019**
 Data de Emissão: **22/11/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Restrições aos Itens do Atestado conforme Parecer Técnico nº 144/2019 da ASTEC/CREA-AP: Item 10 - Diversos: 10.6, constantes no Atestado de Capacidade Técnica.

Páginas:

Status (3)

Mostrar: 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 29/10/2019 - 17:44:16 | |
| DOCUMENTO PAGO | 30/10/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 31/10/2019 - 07:56:14 | |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Primeiro

Anterior

1

Seguinte

Último

CREA-AP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



CREA-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 434529/2019
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 18:08:38
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

PEDREIRAS/MA
Proc. 2201021/2021-1
FLS. 3091
Rub. _____

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 29/10/2019 - 17:44:16 | |
| DOCUMENTO PAGO | 30/10/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 31/10/2019 - 07:56:14 | |

CREA-AP - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
AV. RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, Nº 1597 - CENTRAL, MACAPÁ/AP

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-AP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

434529/2019

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 21040011202 1
FLS. 3042
Rub. _____

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DE MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
Registro: 305355AP RNP: 1116833166
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: AP20190037672 Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 08/11/2019
Forma de registro: 003 - Substituição Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ CPF/CNPJ: 34.927.343/0001-18
Endereço do contratante: AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR Nº: 1502
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900041
Contrato: 48/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 78.637,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA NORTE-SUL Nº: S/N
Complemento: Bairro: INFRAERO II
Cidade: AMAPÁ UF: AP CEP: 68900000
Coordenadas Geográficas: 0.075156, -51.072352
Data de início: 25/11/2018 Conclusão efetiva: 25/03/2019
Finalidade: 000 - Não Informado
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ CPF/CNPJ: 34.927.343/0001-18

Atividade Técnica: 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 021 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE QUALIDADE E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DA ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO - AP, DE ACORDO COM PROJETOS, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ. CONTRATO TRE Nº 48/2018 ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2018.

Informações Complementares

- Restrições aos itens do Atestado conforme Parecer Técnico nº 144/2019 da ASTEC/CREA-AP: Item 10 - Diversos: 10.6, constantes no Atestado de Capacidade Técnica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 434529/2019
22/11/2019, 11:19
54yW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54yW9




Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA**
 Localização: **RUA A-3, N° 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP**
 Prazo p/ execução: **60 (sessenta) dias**
 Período de execução: **Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO N° 48/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 434529/2019, emitida em 22/11/2019



QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|----------|---|-------|--------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 1.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,00 |
| 1.2 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 320,00 |
| 2 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, TAXAS E DESPESAS DIVERSAS | | |
| 2.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 1,50 |
| 2.2 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | H | 8,36 |
| 2.3 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 6,00 |
| 3 | MÓVIMENTOS DE TERRA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 3.1 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 0,19 |
| 3.2 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | M² | 33,46 |
| 3.3 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA | m² | 253,33 |
| 3.4 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 7,35 |
| 3.5 | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 271,55 |
| 3.6 | RETIRADA DE TELHAS TIPO KALHETÃO | M² | 271,55 |

Certidão n° 434529/2019
 26/03/2021, 17:15
 Chave de Impressão: 54yW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas




Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA**
 Localização: **RUA A-3, Nº 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP**
 Prazo p/ execução: **60 (sessenta) dias**
 Período de execução: **Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO Nº 48/2018 - TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 434529/2019, emitida em 22/11/2019



| | | | |
|-----|--|----|--------|
| 3.7 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS) | m³ | 3,63 |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015 | m² | 5,96 |
| 4.2 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 12/2015 | m² | 16,20 |
| 4.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 | KG | 10,32 |
| 4.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 | KG | 68,60 |
| 4.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015 | KG | 46,06 |
| 4.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016 | m³ | 1,38 |
| 4.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015 | m³ | 1,38 |
| 5 | PAINÉIS E ALVENARIA | | |
| 5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014 | m² | 19,75 |
| 5.2 | RUIFO PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 25CM, ESPESSURA 5CM | M | 130,60 |
| 5.3 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, TRIGADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017. P | m² | 97,83 |
| 6 | COBERTURA | | |
| 6.1 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015 | m² | 271,55 |

(Handwritten signature)

Certidão nº 434529/2019
 26/03/2021, 17:15

Chave de impressão: 54YW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas




Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portador da Carteira Profissional, CREA nº 1116833166-AP, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP**
 Natureza dos serviços: **REFORMA**
 Localização: **RUA A-3, Nº 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP**
 Prazo p/ execução: **60 (sessenta) dias**
 Período de execução: **Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019**
 Contrato: **CONTRATO Nº 48/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: **RS 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 434529/2019, emitida em 22/11/2019



| | | | |
|-----|--|----|--------|
| 6.2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016 | m² | 271,55 |
| 6.3 | CUNTEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016 | M | 16,20 |
| 6.4 | TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO | M | 100,14 |
| 7 | REVESTIMENTO | | |
| 7.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 | m² | 40,18 |
| 7.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | m² | 40,18 |
| 8 | PINTURA | | |
| 8.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 8,00 |
| 8.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 40,18 |
| 8.3 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS | M³ | 8,00 |
| 8.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 844,67 |
| 8.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 162,78 |
| 8.6 | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS | m² | 395,18 |
| 8.7 | VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS | m² | 15,12 |
| 8.8 | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA | m² | 128,10 |
| 9 | PISOS E PAVIMENTAÇÃO | | |
| 9.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | m² | 27,70 |
| 9.2 | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, COLORIDO, 40 X 40 CM, E = 2,5 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E CAL | M² | 24,32 |
| 9.3 | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 9 MM, APLICADO COM COLA | M² | 3,38 |

3

Certidão nº 434529/2019
 26/03/2021, 17:15
 Chave de Impressão: 54YW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas




 Poder Judiciário
 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 84.417.377/0001-30, sediada na cidade de Macapá, rua Cândido Mendes, 977, 1º andar, centro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: LUCAS COUTINHO DE MACEDO, portador da Carteira Profissional, CREA n° 1116833166-AP, executou para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o serviço a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERRA DO NAVIO-AP**
 Natureza dos serviços: REFORMA
 Localização: RUA A-3, N° 605 - VILA INTERMEDIÁRIA - SERRA DO NAVIO-AP
 Prazo pº execução: 60 (sessenta) dias
 Período de execução: Início: 25/11/2018. Fim: 25/03/2019
 Contrato: **CONTRATO N° 48/2018 – TRE/AP**
 Valor global dos serviços: R\$ 78.637,15 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

| | | | |
|------|---|-----|--------|
| 9.4 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF. 07/2016 | m² | 6,48 |
| 10 | DIVERSOS | | |
| 10.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCRETINA EM AÇO 450 MM | M | 130,60 |
| 10.2 | REPARO DE FISSURAS COM SELANTE ACRÍLICO | M | 8,50 |
| 10.3 | Gradiis de metalon | m² | 7,35 |
| 10.4 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARGA = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 12,50 |
| 10.5 | GRELHA PARA CANALETA EM CHAPA DE AÇO, 20 CM | M | 1,50 |
| 10.6 | REPLANTIO DE ARVORE DE PEQUENO PORTE | UND | 2,00 |
| 10.7 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 604,20 |

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.


 Dilma Pimenta
 Secretária SAO /TRE-AP.


 Eng.º Civil Celso Hartmann Júnior
 Fiscal do Contrato - ENGENHARIA/TRE-AP
 Presidente da Comissão

Celso Hartmann Júnior
 Analista Judiciário Esp. Engenharia
 CREA 19141A01-0
 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão n° 434529/2019, emitida em 22/11/2019



Certidão n° 434529/2019
 26/03/2021, 17:15
 Chave de Impressão: 54yyW9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2019 e contém 4 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número: **821833**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **23/10/2019**
 Data de Emissão: **01/11/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 23/10/2019 - 14:46:46 | |
| BOLETO EMITIDO | 23/10/2019 - 14:47:39 | |
| DOCUMENTO PAGO | 23/10/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/10/2019 - 16:06:53 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 821833/2019
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 18:06:13
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 3048
Rub. *e*

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 23/10/2019 - 14:46:46 | |
| BOLETO EMITIDO | 23/10/2019 - 14:47:39 | |
| DOCUMENTO PAGO | 23/10/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/10/2019 - 16:06:53 | |

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA 28 DE JULHO, N° 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821833/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 220800/202 6
FLS. 3047
Rub.
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **1116833166MA** RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190295165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **25/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Contratante: **E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA** CPF/CNPJ: **27.054.463/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **259**
Complemento: **Bairro: SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300562**
Contrato: **Celebrado em: 05/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 53.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS GANSOS, QUADRA 37** Nº: **32**
Complemento: **Bairro: LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Coordenadas Geográficas: **-4.248090, -44.780006**
Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **20/09/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA** CPF/CNPJ: **27.054.463/0001-92**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM SALA, COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, BANHEIRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821833/2019
01/11/2019, 08:43
6yW3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6yW3C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190294278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
HEITOR FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118898532
Registro: 1118898532MA

2. Dados do Contrato
Contratante: E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
RUA GETÚLIO VARGAS
Complemento:
Cidade: SANTA INÊS
Bairro: SANTO ANTÔNIO
UF: MA
CPF/CNPJ: 27.054.463/0001-92
Nº: 269
CEP: 65300562
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 26/09/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DOS GANSOS
Complemento: QUADRA 37
Cidade: BACABAL
Data de Início: 26/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
Bairro: LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA
UF: MA
Coordenadas Geográficas: -4.222144, -44.785584
Código: Não especificado
Nº: 32
CEP: 65700000
CPF/CNPJ: 27.054.463/0001-92

4. Atividade Técnica
7 - EXECUÇÃO
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Quantidade: 1,00
Unidade: un
1,00
un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART
ART DE LAUDO TÉCNICO REALIZADO EM UMA RESIDENCIA DE 65M².

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Local: _____
CMA: _____
HEITOR FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE
HEITOR FELIX GARCIA DE ALBUQUERQUE - CPF: 082.772.153-01
Eduardo em Lima
E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA - CNPJ: 27.054.463/0001-92

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 23/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302225508

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821833/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821833/2019
26/03/2021, 19:04
Chave de Impressão: 6yW3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b38a
Impresso em: 23/10/2019 às 14:21:36 por: ip: 187.41.246.141

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CREA/COMFEA 111683316-6, ENDEREÇO RUA VP 13, QUADRA 41, Nº 19, BAIRRO COHAB II, NA CIDADE DE BACABAL – MA, RESPOSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA CONTRATADA: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, DE CNPJ: 28.208.371/0001-71, COM SEDE NA RUA GENERAL DUTRA, Nº 699, BAIRRO CANAÃ, NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DE E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA, CNPJ: 27.054.463/0001-92, RUA DOS GANSOS, QUADRA 37, Nº 32, BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA, BACABAL – MA, INICIADA EM 05/08/2019 A 20/09/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

| PROJETOS | ÁREA CONSTRUIDA |
|-------------------------------|----------------------|
| PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAL | 68,00 M ² |
| PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO | 68,00 M ² |
| PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIA | 68,00 M ² |
| PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO | 68,00 M ² |

BACABAL, 21 DE SETEMBRO DE 2019

Heitor Félix Garcia de Albuquerque

HEITOR FÉLIX GARCIA DE ALBUQUERQUE

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 052.772.153-01

CREA: 111889853-2

Heitor Félix Garcia de Albuquerque
Engenheiro Civil
CPF: 052.772.153 - 01
CREA: 111889853 - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821833/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821833/2019
26/03/2021, 19:04

Chave de Impressão: 6YW3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 220/02/202 1
FLS. 3047
Rub. e

E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
CNPJ: 27. 054.463/0001-92
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 259, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
SANTA INÊS - MA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
CNPJ: 27. 054.463/0001-92
CONTRATADA: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
CNPJ: 28.208.371/0001-71
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA: LUCAS COUTINHO DE MACEDO –
ENGENHEIRO CIVIL, CREA/CONFEA Nº 111683316-6.
OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAL, PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO,
PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIO, PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO E MEMORIAL
DESCRITIVO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.

LOCAL: RUA DOS GANSOS, QUADRA 37, Nº 32, BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE SANTA
CLARA, BACABAL – MA.

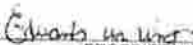
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20190294127 DE 05 DE
AGOSTO DE 2019 (05/08/2019).


PERÍODO DA OBRA: 05/08/2019 A 20/09/2019

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA RUA DOS GANSOS, QUADRA 37, Nº 32, BAIRRO LOTEAMENTO PARQUE SANTA CLARA, NA CIDADE DE BACABAL – MA (PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAL, PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO).

ATESTAMOS AINDA QUE, O PROFISSIONAL DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABANDONE SUA INOIDADE.

BACABAL, 21 DE SETEMBRO DE 2019


PROPRIETÁRIO
E V LIMA - COMERCIO VAREJISTA
EDUARDO VIEIRA LIMA
RESPONSÁVEL LEGAL
CNPJ Nº 27.054.463/0001-92


HEITOR FÉLIX GARCIA DE
ALBUQUERQUE
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 052.772.153-01
CREA: 111889853-2

Heitor Félix Garcia de Albuquerque
Engenheiro Civil
CPF: 052.772.153 - 01
CREA: 111889853 - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821833/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 821833/2019

28/03/2021, 19:04

Chave de Impressão: 6yW3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 1 folhas



| | | |
|--------------|-------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA | | Tutorial SITAC |
| Proc. | 220400/2021 | 1 |
| FLS. | 2048 | |
| Rub. | | |

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

| | |
|---|---|
| Número: | 436988 |
| Ano: | 2020 |
| Data de Cadastro: | 21/09/2020 |
| Data de Emissão: | 21/09/2020 |
| Tipo: | CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO |
| Situação Atual: | DOCUMENTO PAGO |
| Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão  | |

Notas (4)

| Descrição |
|--|
| A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. |
| Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA. |
| Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. |
| RESTRIÇÕES: Item 6.2, ADITIVO: Item 3: subitens: 3.7, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.21, 3.22, 3.23, Item 4, constantes no Atestado de Capacidade Técnica. |
| Páginas: <input type="text" value="1"/> |

Status (2)

| Mostrar 10 <input type="text" value="registros"/> | XLS | PDF | RELATÓRIO GERENCIAL |
|---|-----------------------|--------------------|----------------------------|
| Busca: <input type="text"/> | | | |
| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO | |
| DOCUMENTO PAGO | 21/09/2020 - 14:02:51 | GUIA Nº 9978489094 | |
| DOCUMENTO EMITIDO | 21/09/2020 - 13:48:04 | | |
| Mostrando de 1 até 2 de 2 registros | | Primeiro | Anterior 1 Seguinte Último |

CREA-AP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



CREA-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 436988/2020
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 18:06:20
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040062021
FLS. 3049
Rub. e

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|--------------------|
| DOCUMENTO PAGO | 21/09/2020 - 14:02:51 | GUIA Nº 9978489094 |
| DOCUMENTO EMITIDO | 21/09/2020 - 13:48:04 | |

CREA-AP - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
AV. RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, Nº 1597 - CENTRAL, MACAPÁ/AP

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-AP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/202 (1
FLS. 39
Rub. 3050

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

436988/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COUTINHO DE MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
Registro: 305355AP RNP: 1116833166
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: AP20190037762 Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 12/11/2019 Baixada em: 02/09/2020
Forma de registro: 001 - Inicial Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 329.876,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Coordenadas Geográficas: -0.030438, -51.178311
Data de início: 29/10/2019 Conclusão efetiva: 26/02/2020
Finalidade: 000 - Não Informado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08

Atividade Técnica: 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ARENA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTANA - BAIRRO: PROVIDOR.

Número da ART: AP20200042936 Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 02/09/2020
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Contrato: Celebrado em: 26/02/2020
Valor do contrato: R\$ 329.876,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Coordenadas Geográficas: -0.030438, -51.178311
Data de início: 26/02/2020 Conclusão efetiva: 25/06/2020
Finalidade: 000 - Não Informado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08

Atividade Técnica: 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado;

Observações

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, CONTRATO Nº 090/2019-PMS, CONSTRUÇÃO DE ARENA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTANA - BAIRRO: PROVIDOR.

Número da ART: AP20200042937 Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 02/09/2020
Forma de registro: 002 - Complementar Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

436988/2020

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.0400/2021
FLS. 7051
Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA** CPF/CNPJ: **23.066.640/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Contrato: Celebrado em: 17/07/2020
Valor do contrato: R\$ 329.876,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Coordenadas Geográficas: -0.030438, -51.178311
Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 23/09/2020
Finalidade: 000 - Não Informado
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA** CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado;**

Observações

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE EXECUCAO DA OBRA, CONTRATO Nº 090/2019-PMS, CONSTRUÇÃO DE ARENA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTANA - BAIRRO: PROVIDOR.

Número da ART: **AP20200042938** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 31/08/2020 Baixada em: 02/09/2020
Forma de registro: 003 - Substituição Participação técnica: 001 - Individual
Empresa contratada: **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA** CPF/CNPJ: **23.066.640/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Contrato: Celebrado em: 27/07/2020
Valor do contrato: R\$ 60.917,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SANTANA Nº: 2965
Complemento: Bairro: PARAISO
Cidade: SANTANA UF: AP CEP: 68925000
Coordenadas Geográficas: -30438, -51.178311
Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 23/09/2020
Finalidade: 000 - Não Informado
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA** CPF/CNPJ: 23.066.640/0001-08

Atividade Técnica: **005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado; 005 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 021 - EXECUÇÃO 1106.88 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO DE VALOR PERTECENTE AO CONTRATO DE Nº 090/2019-PMS, O ADITIVO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019-CPL/PMS, CONTRATO DE REPASSE Nº 858308/2017-ME/CAIXA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTANA - BAIRRO: PROVIDOR.

Informações Complementares

- RESTRIÇÕES: Item 6.2, ADITIVO: Item 3: subitens: 3.7, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.21, 3.22, 3.23, item 4, constantes no Atestado de Capacidade Técnica.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CREA-AP

| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 220402/2021 |
| FLS. 3052 |
| Rub. e |

Página 3/12

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

436988/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 436988/2020
21/09/2020, 14:03
cZy4Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy4Y





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: **84.417.377/0001-30**, sediada na Avenida Cândido Mendes nº 977, 1º andar B, bairro Central, Macapá/AP, pessoa jurídica de direito privado, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Lucas Coutinho Macedo**, CREA Nacional nº 1116833166; executou para a Prefeitura Municipal de Santana – PMS, serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 090/2019-PMS (em anexo), com valor de **R\$ 390.794,29** (trezentos e noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo que R\$ 60.917,53 (sessenta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) são referentes aos serviços executados por Aditivo, com prazo de 240 (cento e vinte) dias.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE ESPORTES E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO PROVEDOR, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4561/2019 – PMS, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.

NATUREZA DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DE ARENA DE ESPORTES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 DIAS
DATA INÍCIO: 23/10/2019
DATA DO TÉRMINO: 23/09/2020

QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|-------|---|------|----------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 6,00 |
| 1.1.2 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M2 | 12,00 |
| 2.0 | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.1 | RASPAGEM E COMPACTAÇÃO DO SOLO | | |
| 2.1.1 | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) | M2 | 1.120,72 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
26/03/2021, 17:17

Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220402/2021
 FLS. 3054
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------------|--|-------|----------|
| 2.1.2 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 | M³ | 168,11 |
| 2.1.3 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 1.120,72 |
| 2.1.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 | M3XKM | 2.040,49 |
| 3.0 | ADMINISTRAÇÃO OBRA | | |
| 3.1 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 80,00 |
| 3.2 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 120,00 |
| 3.3 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 720,00 |
| 4.0 | DRENAGEM | | |
| 4.1 | CANALETA | | |
| 4.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_03/2016 | M3 | 19,74 |
| 4.1.2 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 4,39 |
| 4.1.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 87,75 |
| 4.1.4 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM | M2 | 87,75 |
| 4.1.5 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 97,50 |
| 4.2 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 4.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA | M3 | 45,89 |
| 4.2.2 | EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL | M | 209,14 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
 26/03/2021, 17:17
 Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
 CNPJ: 23.066.640/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|-------|--|------|----------|
| 4.2.3 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 24,51 |
| 4.2.4 | TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M. | M | 1,00 |
| 4.2.5 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 | UN | 2,00 |
| 4.2.6 | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M3 | 0,29 |
| 4.2.7 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO | UN | 2,00 |
| 4.2.8 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 41,78 |
| 4.2.9 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | M3 | 4,11 |
| 5.0 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRAMA SINTETICA | | |
| 5.1 | GRAMA SINTETICA | | |
| 5.1.1 | CAMADA HORIZONTAL DRENANTE COM PEDRA BRITADA 0 | M3 | 224,14 |
| 5.1.2 | CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2 | M3 | 56,04 |
| 5.1.3 | FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PÓ DE BRITA | M3 | 11,21 |
| 5.1.4 | CAMADA HORIZONTALDE AREIA QUARTZOSA | M3 | 8,97 |
| 5.1.5 | GRAMA SINTETICA | M2 | 1.120,72 |
| 5.1.6 | INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA | M2 | 1.120,72 |
| 6.0 | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA / URBANIZAÇÃO | | |
| 6.1 | PISO | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
 26/03/2021, 17:17
 Chave de Impressão: cZy4Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207007202 1
FLS. 3056
Rub. _____

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|-------|--|------|--------|
| 6.1.1 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018 | M2 | 86,81 |
| 6.1.2 | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 20x20cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base | M2 | 31,28 |
| 6.2 | PAISAGISMO | | |
| 6.2.1 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 134,26 |
| 6.2.2 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | UN | 1,00 |
| 7.0 | PINTURA | | |
| 7.1 | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS | M2 | 191,68 |
| 7.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 336,20 |
| 7.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 144,52 |
| 8.0 | CABINE | | |
| 8.1 | REVESTIMENTOS / FORRO | | |
| 8.1.1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 - AF_06/2014 | M2 | 14,21 |
| 8.1.2 | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | M2 | 7,30 |
| 8.2 | COBERTURA | | |
| 8.2.1 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 24,87 |
| 8.2.2 | RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | M2 | 24,87 |
| 8.2.3 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 24,87 |
| 8.3 | ESQUADRIAS | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
26/03/2021, 17:17
Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220 400 /202 1
 FLS. 305 F
 Rub. e

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|-------------|--|------|----------|
| 8.3.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 3,00 |
| 8.4 | PINTURA | | |
| 8.4.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 103,52 |
| 8.4.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 103,52 |
| 9.0 | DIVERSOS | | |
| 9.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | M2 | 50,17 |
| 9.2 | TRAVE DE FUTEBOL COM REDE | CJ | 1,00 |
| 10.0 | ACADEMIA DE SAÚDE | | |
| 10.1 | EQUIPAMENTO | | |
| 10.1.1 | JOGO DE BARRAS | UND. | 1,00 |
| 10.1.2 | ABDUÇÃO DE PERNAS | UND. | 4,00 |
| 10.1.3 | ELÍPTICO | UND. | 3,00 |
| 11.0 | ENCERRAMENTO | | |
| 11.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.120,72 |

QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS DO ADITIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------------|---|------|--------|
| 1.0 | PINTURA E REVESTIMENTO | | |
| 1.1 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | M2 | 87,09 |
| 1.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 28,16 |
| 1.3 | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS | M2 | 31,28 |
| 1.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 | M2 | 104,10 |
| 2.0 | ESQUADRIAS | | |
| 2.1 | PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UND | 3,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
 26/03/2021, 17:17
 Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001202 1
 FLS. 3059
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------------|--|------|--------|
| 2.2 | JANELA TIPO BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COM VIDRO | M2 | 0,96 |
| 2.3 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | M2 | 5,76 |
| 2.4 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 1,45 |
| 2.5 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | M2 | 3,00 |
| 3.0 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 3.1 | ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 1 " 25MM (DAISA BC-100) OU SIMILAR | UND | 2,00 |
| 3.2 | CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO | UND | 2,00 |
| 3.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 11,60 |
| 3.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 70,80 |
| 3.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,00 |
| 3.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 38,55 |
| 3.7 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UND | 3,00 |
| 3.8 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UND | 1,00 |
| 3.9 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | UND | 3,00 |
| 3.10 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40kA - 175v | UND | 4,00 |
| 3.11 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15,70 |
| 3.12 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2,00 |
| 3.13 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| 3.14 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 2,00 |
| 3.15 | CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM AÇO 100x100x80mm | UND | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
 26/03/2021, 17:17
 Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 3.16 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 3,00 |
| 3.17 | PLACA 4"x2" COM FURO | UND | 4,00 |
| 3.18 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND | 4,00 |
| 3.19 | LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA - REV. 01 | UND | 1,00 |
| 3.20 | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UND | 2,00 |
| 3.21 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES | UND | 1,00 |
| 3.22 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO | UND | 1,00 |
| 3.23 | REFLETOR LED 200W | UND | 6,00 |
| 4.0 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | |
| | ESGOTO | | |
| 4.1 | CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 x 150 x 50 mm, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR | UND | 2,00 |
| 4.2 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| 4.3 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| 4.4 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| 4.5 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| 4.6 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 1,00 |
| 4.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
 26/03/2021, 17:17

Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220909/2021
 FLS. 3060
 Rub. _____

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|------------------|---|------|--------|
| 4.8 | JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PARA ESGOTO PREDIAL, DIÂMETRO = 40mm | UND | 2,00 |
| 4.9 | JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 x 50mm | UND | 2,00 |
| 4.10 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 1,00 |
| 4.11 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UND | 4,00 |
| 4.12 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 2,08 |
| 4.13 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 1,53 |
| 4.14 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 5,42 |
| ÁGUA FRIA | | | |
| 4.15 | BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFASICA 0,5 HP | UND | 1,00 |
| 4.16 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 37,76 |
| 4.17 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 10,00 |
| 4.18 | LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 5,00 |
| 4.19 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UND | 4,00 |
| 4.20 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| 4.21 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 4,00 |
| 4.22 | JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM diâm = 25 x 20mm | UND | 4,00 |
| 4.23 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UND | 2,00 |
| 4.24 | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - | UND | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 436988/2020
 28/03/2021, 17:17
 Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP/PMS
Gerência de Fiscalização e Controle
CNPJ: 23.066.640/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 436988/2020, emitida em 21/09/2020



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|---------------------|---|------|--------|
| | FORNECIMENTO E INSTALACAO | | |
| 4.25 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UND | 1,00 |
| LOUÇAS | | | |
| 4.26 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UND | 2,00 |
| 4.27 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND | 2,00 |
| 4.28 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UND | 2,00 |
| 4.29 | CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO | UND | 2,00 |
| 5.0 DRENAGEM | | | |
| 5.1 | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_05/2016 | M3 | 61,64 |
| 5.2 | CAMADA HORIZONTAL DRENANTE COM PEDRA BRITADA 0 | M3 | 61,64 |
| 5.3 | CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2 | M3 | 24,66 |
| 5.4 | FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PÓ DE BRITA | M3 | 26,90 |
| 6.0 DIVERSOS | | | |
| 6.1 | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 | M2 | 719,60 |
| 6.2 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 263,35 |
| 6.3 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | M2 | 48,20 |
| 6.4 | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P | M | 19,25 |
| 6.5 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 24,87 |

Paulo Henrique Marques Natividade
Paulo Henrique Marques Natividade
 Fiscal de Obra
 Decreto nº 0853/2020 - PMS
 Paulo Henrique Marques Natividade
 Gerente de Fiscalização - SEMOP
 Engº Civil CONFEARE nº 151014482-7
 Decreto 0853/2020

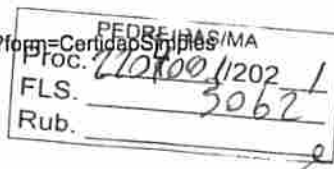
Santana/AP - 05 de agosto de 2020

Juscelino Paulo da Silveira Alves
Juscelino Paulo da Silveira Alves
 Secretário da SEMOP/PMS
 Decreto nº 310/2017 - PMS

Certidão nº 436988/2020
 26/03/2021, 17:17
 Chave de Impressão: cZy4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 9 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **822961**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **27/11/2019**
 Data de Emissão: **29/11/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 27/11/2019 - 12:03:56 | |
| BOLETO EMITIDO | 27/11/2019 - 12:04:18 | |
| DOCUMENTO PAGO | 28/11/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 28/11/2019 - 12:34:33 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 822961/2019
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 18:06:35
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/1202 1
FLS. 3063
Rub. _____

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 27/11/2019 - 12:03:56 | |
| BOLETO EMITIDO | 27/11/2019 - 12:04:18 | |
| DOCUMENTO PAGO | 28/11/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 28/11/2019 - 12:34:33 | |

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUÍS/MA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822961/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 220409/2021
FLS. 3064
Rub. 0
Página 1/18

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **1116833166MA** RNP: **1116833166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190294633** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/10/2019** Baixada em: **08/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Contratante: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **18.224.783/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA SANTO ANTONIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÉS** UF: **MA** CEP: **65300064**
Contrato: Celebrado em: **05/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 287.878,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DEP NAGIB HAICKEL** Nº: **02**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR NEWTON BELLO** UF: **MA** CEP: **65363000**
Coordenadas Geográficas: **-3.429597, -45.673301**
Data de início: **05/08/2019** Conclusão efetiva: **05/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **18.224.783/0001-52**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 6548.29 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6548.29 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6548.29 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 6548.29 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822961/2019
29/11/2019, 14:16
zDcYb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: zDcYb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CREA/COMFEA 111683316-6, ENDEREÇO RUA VP 13, QUADRA 41, Nº 19, BAIRRO COHAB II, NA CIDADE DE BACABAL – MA, RESPOSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA CONTRATADA: F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, DE CNPJ: 28.208.373/0001-71, COM SEDE NA RUA GENERAL DUTRA, Nº 699, BAIRRO CANAÃ, NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, DE PROPRIEDADE DE MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.224.783/0001-52 SEDIADA NA RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, INICIADA EM 05/08/2019 A 05/11/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

Governador Newton Bello, 29 de novembro de 2019

Heitor Felix Garcia de Albuquerque

HEITOR FÉLIX GARCIA DE ALBUQUERQUE

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 052.772.153-01

CREA: 111889853-2

Heitor Felix Garcia de Albuquerque
Engenheiro Civil
CPF: 052.772.153 - 01
CREA: 111889853 - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDeYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71**, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.224.783/0001-52 o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QUANT |
|----------|---|-------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA | M2 | 6,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | M2 | 8.424,00 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M3 | 654,81 |
| 2.3 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) | M3 | 654,81 |
| 2.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | TXKM | 5.238,39 |
| 3 | INFRAESTRUTURA | | |
| 3.1 | ARQUIBANCADA | | |
| 3.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M | M3 | 92,26 |
| 3.1.2 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE | M3 | 83,02 |
| 3.1.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | M3XKM | 23,06 |
| 3.1.4 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO | M3 | 76,26 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDcYb
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|-------|---|-------|----------|
| 3.1.5 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS | M3 | 0,80 |
| 3.1.6 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM | KG | 1.308,80 |
| 3.1.7 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES | M2 | 73,60 |
| 3.1.8 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M3 | 16,36 |
| 3.1.9 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3 | 2,38 |
| 3.2 | VESTIÁRIO | | |
| 3.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M | M3 | 17,84 |
| 3.2.2 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE | M3 | 16,05 |
| 3.2.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | M3XKM | 8,92 |
| 3.2.4 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M3 | 7,84 |
| 3.2.5 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS | M3 | 0,50 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 em emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09
 Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|-------|--|-------|--------|
| 3.2.6 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM | KG | 818,00 |
| 3.2.7 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COOROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES | M2 | 40,00 |
| 3.2.8 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M3 | 10,00 |
| 3.2.9 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3 | 0,98 |
| 3.3 | MURETA DO ALAMBRADO | | |
| 3.3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M | M3 | 65,84 |
| 3.3.2 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE | M3 | 13,16 |
| 4.3.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM | M3XKM | 210,68 |
| 3.3.4 | CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO | M3 | 65,84 |
| 3.3.5 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO | M3 | 7,40 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09
 Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|----------|---|----|-------|
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | ARQUIBANCADA | | |
| 4.1.1 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO | M3 | 43,12 |
| 4.2 | VESTIÁRIO | | |
| 4.2.1 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO | M3 | 1,38 |
| 4.2.2 | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 31,56 |
| 4.2.3 | ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X | M3 | 4,73 |
| 5 | ALVENARIA E PAINEIS | | |

Lucas Coutinho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09
 Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|-----|--|----|--------|
| 5.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL | M2 | 383,97 |
| 5.2 | DIVISÓRIA EM PVC ESTRUTURADO EM PERFIS DE AÇO PINTADO EM EPOXI-POLIESTER, MONTADA | M2 | 31,97 |
| 6 | REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO | | |
| 6.1 | CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L | M2 | 767,94 |
| 6.2 | CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL | M2 | 27,65 |
| 6.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES | M2 | 661,71 |
| 6.4 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM | M2 | 27,65 |
| 6.5 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 20MM | M2 | 72,12 |

Ass. Lucas Coutinho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|-------|---|-----|--------|
| 6.6 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM | M2 | 72,12 |
| 7 | PINTURA | | |
| 7.1 | PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS | M2 | 822,64 |
| 7.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 132,01 |
| 7.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 132,01 |
| 7.4 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS | M2 | 27,65 |
| 7.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS | M2 | 27,65 |
| 8 | INSTALAÇÕES | | |
| 8.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1.1 | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1" | UND | 9,00 |
| 8.1.2 | BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2" | UND | 6,00 |
| 8.1.3 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC | UND | 10,00 |
| 8.1.4 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC | UND | 14,00 |
| 8.1.5 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") | UND | 4,00 |

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDeYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|--------|--|-----|--------|
| 8.1.6 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2") | UND | 3,00 |
| 8.1.7 | CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂM = 2" | UND | 2,00 |
| 8.1.8 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2") | UND | 2,00 |
| 8.1.9 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") | UND | 9,00 |
| 8.1.10 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") | UND | 18,00 |
| 8.1.11 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4") | UND | 3,00 |
| 8.1.12 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") | UND | 21,00 |
| 8.1.13 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") | UND | 22,00 |
| 8.1.14 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") | UND | 63,00 |
| 8.1.15 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1") | UND | 12,00 |
| 8.1.16 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2") | UND | 7,00 |
| 8.1.17 | BUCHA DE NYLON S10 | UND | 150,00 |
| 8.1.18 | BUCHA DE NYLON S12 | UND | 150,00 |
| 8.1.19 | CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35MM² - 0,6KV/1KV/90° | M | 11,00 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09
 Chave de Impressão: zDcYb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|--------|--|-----|--------|
| 8.1.20 | CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 50MM² - 0,6KV/1KV/90° | M | 26,60 |
| 8.1.21 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV | M | 174,00 |
| 8.1.22 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV | M | 11,00 |
| 8.1.23 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV | M | 136,70 |
| 8.1.24 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV | M | 171,90 |
| 8.1.25 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV | M | 540,70 |
| 8.1.26 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV | M | 373,80 |
| 8.1.27 | CAIXA DE PASSAGEM PARA ELETRICIDADE EM ALUMÍNIO, DIM: 50 X 50 X 15 CM | UND | 9,00 |
| 8.1.28 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V | UND | 3,00 |
| 8.1.29 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V | UND | 6,00 |
| 8.1.30 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V | UND | 1,00 |
| 8.1.31 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") | M | 90,70 |
| 8.1.32 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM | M | 13,30 |

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDeYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas



| |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2209021/202 1 |
| FLS. 3674 |
| Rub. _____ e |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | (4") | | |
|--------|--|-----|-------|
| 8.1.33 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") | M | 4,00 |
| 8.1.34 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") | M | 33,66 |
| 8.1.35 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") | M | 21,50 |
| 8.1.36 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") | M | 10,70 |
| 8.1.37 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") | M | 40,90 |
| 8.1.38 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") | M | 70,70 |
| 8.1.39 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") | M | 68,90 |
| 8.1.40 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X54W, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES | UND | 4,00 |
| 8.1.41 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADAS FLUORESCENTE 2 X 32 W INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS | UND | 9,00 |
| 8.1.42 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018 | UND | 2,00 |
| 8.1.43 | HASTE COBRÉADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M | UND | 2,00 |
| 8.1.44 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 6/150 | UND | 1,00 |
| 8.1.45 | QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO | UND | 2,00 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, às 19:09

Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|--------|---|-----|-------|
| 8.1.46 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO | UND | 1,00 |
| 8.2 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 8.2.1 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 | UND | 1,00 |
| 8.2.2 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 | UND | 1,00 |
| 8.2.3 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM | UND | 7,00 |
| 8.2.4 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM | M | 21,98 |
| 8.2.5 | COLAR DE TOMADA DE PVC, COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVEL, DN 110MM X 1/2" | UND | 1,00 |
| 8.2.6 | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" | UND | 1,00 |
| 8.2.7 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" | UND | 2,00 |
| 8.2.8 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 | UND | 1,00 |
| 8.2.9 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS | UND | 1,00 |
| 8.2.10 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS | UND | 2,00 |
| 8.2.11 | JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2" | UND | 2,00 |
| 8.2.12 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | UND | 1,00 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|--------|---|-----|--------|
| 8.2.13 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 | UND | 2,00 |
| 8.2.14 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 | UND | 1,00 |
| 8.2.15 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" | UND | 2,00 |
| 8.2.16 | JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2" | UND | 9,00 |
| 8.2.17 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" | UND | 2,00 |
| 8.2.18 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 | UND | 4,00 |
| 8.2.19 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 | UND | 5,00 |
| 8.2.20 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 | UND | 4,00 |
| 8.2.21 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | UND | 5,00 |
| 8.2.22 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM | UND | 1,00 |
| 8.2.23 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | M | 112,29 |
| 8.2.24 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM | M | 8,57 |
| 8.2.25 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM | UND | 8,00 |
| 8.2.26 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | UND | 2,00 |
| 8.2.27 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM | UND | 1,00 |
| 8.3 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 em



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDeYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|--------|---|-----|-------|
| 8.3.1 | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO | UND | 3,00 |
| 8.3.2 | TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M | UND | 3,00 |
| 8.3.3 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM | UND | 1,00 |
| 8.3.4 | CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM | UND | 4,00 |
| 8.3.5 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL | UND | 7,00 |
| 8.3.6 | CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM | UND | 3,00 |
| 8.3.7 | CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 50MM | UND | 3,00 |
| 8.3.8 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL | UND | 12,00 |
| 8.3.9 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM | UND | 4,00 |
| 8.3.10 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM | UND | 3,00 |
| 8.3.11 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM | UND | 5,00 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71**, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|--------|--|-----|-------|
| 8.3.12 | JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM | UND | 3,00 |
| 8.3.13 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM | UND | 3,00 |
| 8.3.14 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM | UND | 5,00 |
| 8.3.15 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 40 MM | M | 21,03 |
| 8.3.16 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 50 MM | M | 11,97 |
| 8.3.17 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D= 75 MM | M | 8,60 |
| 8.3.18 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM | UND | 4,00 |
| 8.3.19 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM | UND | 2,00 |
| 9 | PAVIMENTAÇÕES | | |
| 9.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM | M2 | 27,64 |
| 9.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI), 3 DEMÃOS | M2 | 27,64 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019

26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|------|---|-----|----------|
| 9.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 | M2 | 27,64 |
| 9.4 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA | M2 | 1.742,72 |
| 9.5 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO E=8CM | M2 | 73,21 |
| 10 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| 10.1 | PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | 9,24 |
| 10.2 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 5,46 |
| 10.3 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA | M2 | 1,80 |
| 11 | LOUÇAS E METAIS | | |
| 11.1 | VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, C/CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR, ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO | UND | 1,00 |

Lucas Coutinho de Macedo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 em emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09
 Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

| | | | |
|------|--|-----|----------|
| 11.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO | UND | 2,00 |
| 11.3 | BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2" | UND | 2,00 |
| 11.4 | BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX | UND | 1,00 |
| 11.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA CROMADA | UND | 1,00 |
| 11.6 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.80X0.60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA | UND | 2,00 |
| 11.7 | CHUVEIRO ANTIVANDALISMO | UND | 6,00 |
| 12 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 12.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018 | M2 | 27,64 |
| 13 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | | |
| 15.1 | LIMPEZA FINAL | M2 | 6.548,29 |

Assinatura

Governador Newton Bello, 29 de novembro de 2019

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
 Fone: (98) 99228-7000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 emitida



Certidão nº 822961/2019
 26/03/2021, 19:09
 Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 28.208.373/0001-71, sediada na cidade de Santa Inês, Rua General Dutra, Nº 699, Bairro Canaã, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**, portados da Carteira Profissional, CREA-MA Nº 111683316-6, executou para a **M G EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, o serviço a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MARANHÃO.**

Natureza dos serviços: **CONSTRUÇÃO**

Localização: **RUA DEP. NAGIB HAICKEL, Nº 02, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.**

Prazo para execução: 90 (noventa) dias

ART Nº: **MA20190294633**

Período de execução: Início: 05/08/2019, Término: 05/11/2019

Valor global dos serviços: R\$ 287.878,67 (Duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

QUANTITATIVOS PRINCIPAIS


Contratante
MG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.224.783/0001-52
Responsável Legal
IGOR SILVA CRUZ
CPF: 808.630.003-04.


HEITOR FÉLIX GARCIA DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Civil
CREA: 111889853-2

Heitor Félix Garcia de Albuquerque
Engenheiro Civil
CPF: 052.772.153 - 01
CREA: 111889853 - 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822961/2019, em 29/11/2019 em
emissão



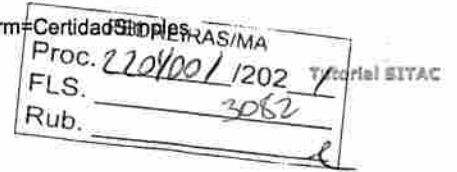
Certidão nº 822961/2019
26/03/2021, 19:09

Chave de Impressão: zDcYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2019 e contém 16 folhas

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **818101**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **22/07/2019**
 Data de Emissão: **30/07/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 22/07/2019 - 08:59:02 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/07/2019 - 08:59:14 | |
| DOCUMENTO PAGO | 23/07/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/07/2019 - 18:24:30 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

PROFISSIONAL: LUCAS COUTINHO DE MACEDO
CPF: 03545269361
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 818101/2019
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
DATA/HORA: 07/06/2021 ÀS 19:06:51
ENDEREÇO IP: 200.14.57.195
LOCAL:

| |
|---------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204021/202 1 |
| FLS. 3053 |
| Rub. _____ |

DADOS

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 22/07/2019 - 08:59:02 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/07/2019 - 08:59:14 | |
| DOCUMENTO PAGO | 23/07/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/07/2019 - 16:24:30 | |

CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA 28 DE JULHO, N° 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2019
FLS. 3084
Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818101/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COUTINHO DE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COUTINHO DE MACEDO**
Registro: **1116833166MA** RNP: **1116833166**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190230524** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2019** Baixada em: **30/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**
Endereço do contratante: **RUA OSVALDO CRUZ** Nº: **466**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: Celebrado em: **10/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 82.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FREDERICO LEDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Data de início: **10/11/2018** Conclusão efetiva: **31/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIO, PROJETO PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCÊNDIO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

Número da ART: **MA20190235347** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2019** Baixada em: **17/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**
Endereço do contratante: **RUA OSVALDO CRUZ** Nº: **466**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: Celebrado em: **10/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 82.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FREDERICO LEDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Data de início: **10/11/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA** CPF/CNPJ: **827.487.053-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 258.50 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO HIDRÁULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITÁRIO, PROJETO PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCÊNDIO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220409/2021
FLS. 5085
Rub. e
Página 2/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818101/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818101/2019
30/07/2019, 16:12
WZZZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZZZB



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS COUTINHO DE MACEDO, CREA/CONFEA 1116833166XXXX, ENDEREÇO RUA VP 27, QUADRA 47 Nº 02 BAIRRO CAHAB III, NA CIDADE DE BACABAL-MA, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL DE PROPRIEDADE DE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA CPF: 827.487.053-00, LOCALIZADO NA RUA FREDERICO LEDA, S/N BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BACABAL -MA, INICIADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2018 A 17/07/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS DE CONSTRUÇÃO.

BACABAL, 17 DE JULHO DE 2019

Darcilim Marcus de Sousa
DARCILIUS MARCUS DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 1105855490XXXX

Darcilim Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MA 0420/D - RH 110585549-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03

Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA

CPF: 827.487.053-00

OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO HIDRAULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITARIO, PROJETO E EXECUÇÃO ELETRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCENDIO DE UM IMOVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

LOCAL: RUA FREDERICO LEDA, S/N - CENTRO - BACABAL

RESPONSAVEL TECNICO: LUCAS COUTINHO DE MACEDO - ENGENHEIRO CIVIL, CREA/CONFEA Nº1116833166XXXX


ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: ART Nº MA20190235347 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018 (10/11/2018)

PERIODO DA OBRA: 10/11/2018 A 17/07/2019

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A OBRA DE UM IMOVEL COMERCIAL NA RUA FREDERICO LEDA S/N BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BACABAL (PROJETO E EXECUÇÃO HIDRAULICO, PROJETO E EXECUÇÃO SANITARIO, PROJETO E EXECUÇÃO ELETRICO E PROJETO E EXECUÇÃO COMBATE A INCENDIO DE UM IMOVEL COMERCIAL E MEMORIAL DESCRITIVO).

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

BACABAL, 17 DE JULHO DE 2019


Darcius Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Escritório de Engenharia e Agronomia de Trabalho
CREA-MA 147511 - AN 110255442-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03

Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204091/202 1
FLS. 3088
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Maria da Conceição Santos Lima
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA

PROPRIETARIA
CPF:627.487.053-00

Darcilius Marcus de Sousa
DARCILIUS MARCUS DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 110585549-0

Darcilius Marcus de Sousa
Engenheiro Civil
Engenharia de Segurança do Trabalho
CREA-MA 64260 - RN 110585549-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818101/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818101/2019
26/03/2021, 19:03

Chave de Impressão: WZZZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220408/2021 |
| FLS. | 3089 |
| Rub. | |

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

| | | |
|--------------------|--|-----------------|
| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| 09.432.305/0001-47 | J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI | J R CONSTRUTORA |
| Situação | Situação Cadastral | |
| Idoneo | Credenciado | |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220/001/2021 |
| FLS. | 3090 |
| Rub. | |

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/00/1202 /
FLS. 309 /
Rub. /
junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **31/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**

Proposta: **2988924**

Controle Interno (Código Controle): **054481633**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: J R CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 09.432.305/0001-47 - QD 22 8 QUADRA49 - BACABAL - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
 Proposta: **2988924**
 Controle Interno (Código Controle): **054481633**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 6.843,62 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 6.843,62 | 01/06/2021 | 02/08/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 220,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 220,00 |

Condições de Pagamento:

| Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1 | 07/06/2021 | 10125115 | 220,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
Proposta: 2988924
Controle Interno (Código Controle): 054481633
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000



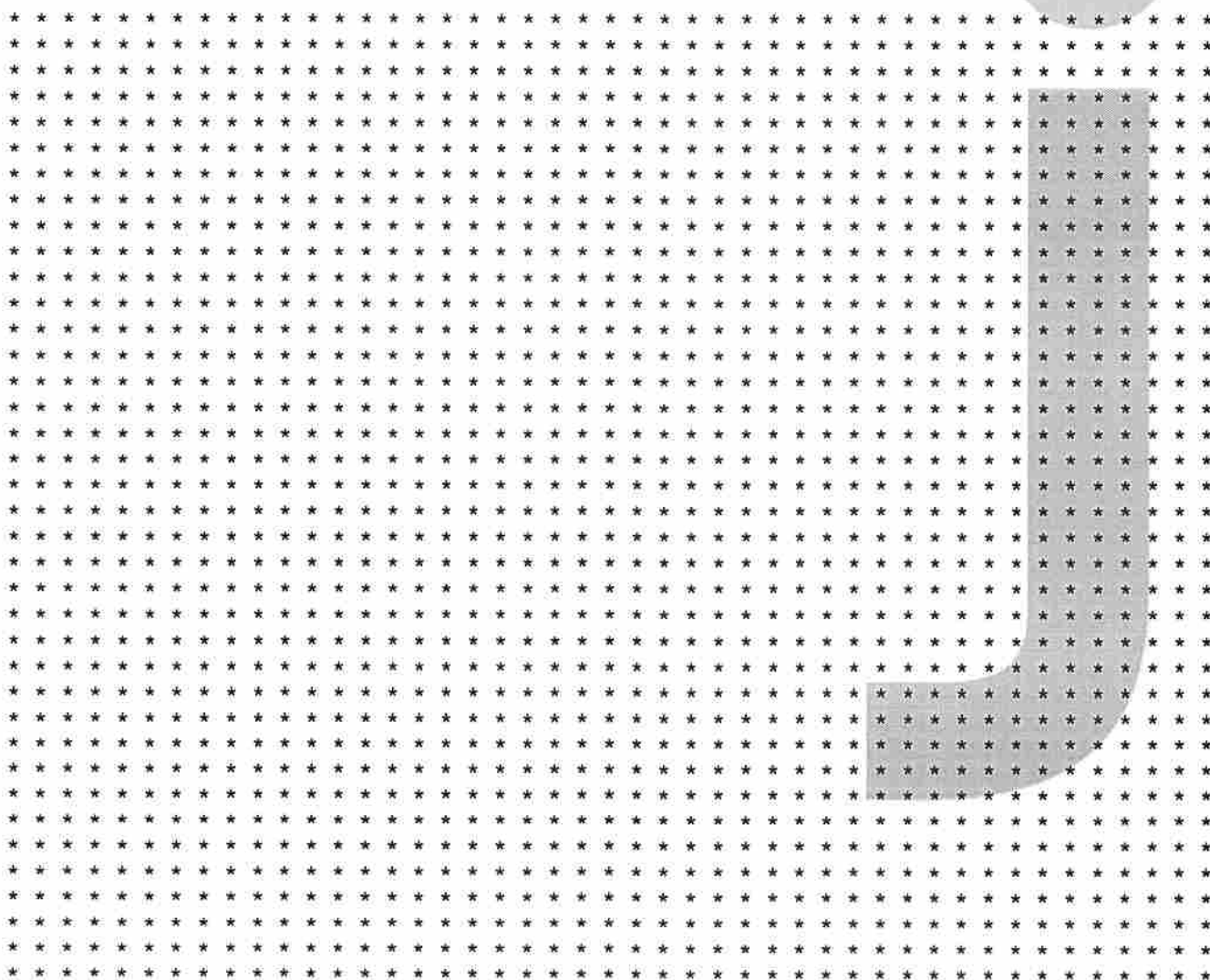
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
Proposta: **2988924**
Controle Interno (Código Controle): **054481633**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
Proposta: **2988924**
Controle Interno (Código Controle): **054481633**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
Proposta: 2988924
Controle Interno (Código Controle): 054481633
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
Proposta: 2988924
Controle Interno (Código Controle): 054481633
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000

junto
SEGUROS

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA | |
| Proc. | 2204091/2021 |
| FLS. | 3037 |
| Rub. | |

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
Proposta: **2988924**
Controle Interno (Código Controle): **054481633**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
Proposta: **2988924**
Controle Interno (Código Controle): **054481633**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
 Proposta: **2988924**
 Controle Interno (Código Controle): **054481633**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 3100
 Rub. e

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%do--- |
|---|-----------|---|-----------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
Proposta: 2988924
Controle Interno (Código Controle): 054481633
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207001/2021
FLS. _____
Rub. 3101

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528

Proposta: 2988924

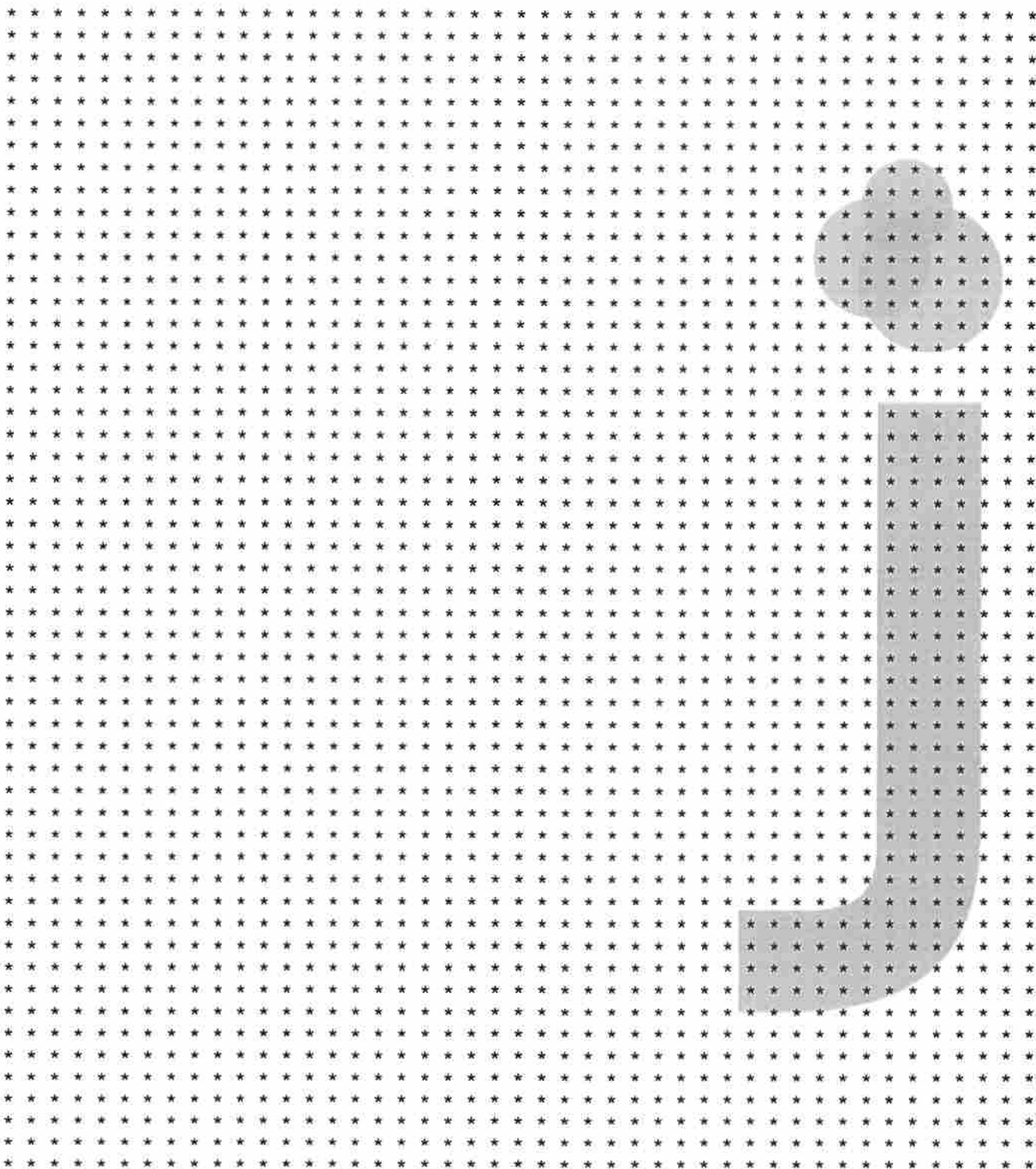
Controle Interno (Código Controle): 054481633

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRASIMA
Proc. 222400/2021
FLS. 3102
Rub. 4

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
Proposta: 2988924
Controle Interno (Código Controle): 054481633
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
Proposta: 2988924
Controle Interno (Código Controle): 054481633
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 3109
Rub. _____

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
Proposta: **2988924**
Controle Interno (Código Controle): **054481633**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**



PEDREIRAS/MA
Proc. 222402/2021
FLS. 5105
Rub. _____

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276528
 Proposta: 2988924
 Controle Interno (Código Controle): 054481633
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276528.000000

junto
SEGUROS
 PEDREIRASIMA
 Proc. 220/2021/2021
 FLS. _____
 Rub. 3106

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0276528**
Proposta: **2988924**
Controle Interno (Código Controle): **054481633**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0276528.000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001202 1
FLS. 3104
Rub. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0276528**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:



Documento:

10-0775-0276528

Texto Frente

A Junto Seguros S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde d - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**, CNPJ 06.184.253/0001-49, Avenida Zeca Branco 134 Bairro Mutirão Pedreiras MA, as obrigações do **CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ 09.432.305/0001-47, QD 22 8 QUADRA49 RES TERRA D E até o valor de R\$ 6.843,62 (seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), na modalidade abai

Consulta de Documento

| | | | |
|-----------------------------|---|-------------------------|------------|
| Tomador | J R CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME | | |
| Segurado | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS | | |
| Nº documento | 10-0775-0276528 | Nº documento referência | |
| Nº documento consulta SUSEP | 054362021001007750276528000000 | | |
| Modalidade | Licitante | | |
| Data Emissão | 31/05/2021 | Início Vigência | 01/06/2021 |
| | | Final Vigência | (|

OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se rec o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE 006/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEG

TEXTOS

CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

Junto Seguros S.A.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220409(1202/ |
| FLS. | 3109 |
| Rub. | |

Beneficiário e beneficiária expressos das partes.

- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do valor da indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar no endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da ocorrência do sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação aplicável.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento da seguradora sobre a caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado nos termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados a partir do recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e avaliação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para a proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação solicitada.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. ficará suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, eventualmente, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio devido.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à contratação de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional a título de custo administrativo.

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220702/2021 |
| FLS. | 3110 |
| Rub. | |

Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, observadas as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá aceitar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, na Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, a decisão de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, recontagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 17 das Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de ocorrência do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo para pagamento da obrigação.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Brasileira de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva do último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer ação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220402/1202 / |
| FLS. | 311 |
| Rub. | |

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer prejudicando o prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua comprovação, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora, de acordo com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos proporcionais ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos calculados de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do---Prêmio--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---Prêmio--- |
|---|-----------------------|---|------------------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98 |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente imediatamente inferior.

| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220109/1202 1 |
| FLS. | 317 |
| Rub. | |

17.1. Reembolso.

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de inscrição no Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário em Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da não contratação do seguro pelo tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a ocorrência do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as condições contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa e das devidas justificativas, se houver.

Junto Seguros S.A.

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 220402/2021 |
| FLS. | 313 |
| Rub. | |

conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não obse requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causad indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunst caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente recon atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relaça seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final d contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segura representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as dis presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

| | | |
|----------------------|----------|----------------|
| Importância Segurada | 6.843,62 | Financeiro |
| Adicional Frac. | 0,00 | Prêmio Líquido |
| IQF | 0,00 | Custo Apólice |
| | | Prêmio Total |

| | | Parcelas | | Valor |
|--------|------------|----------|--|--------|
| Numero | Vencimento | Carnê | | |
| 1 | 09/06/2021 | 10125115 | | 220,00 |

| | | Corretores |
|-------------------|---------------------------------|------------|
| Código SUSEP | Nome | |
| 000002.0.203293-3 | AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA | |

| | | Signatários |
|-----------------------|--|------------------|
| Nome | | Número de Série |
| Gustavo Henrich | | 099FC08915F5891A |
| Roque de Holanda Melo | | 52AE2099725C9CD2 |

Para voltar ao hom
Para consultar outra apólic